

ANEXO ÚNICO	
MANIFESTAÇÕES POPULARES À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027 - PLDO/2027	
ASSUNTOS	RESPOSTAS / CONSIDERAÇÕES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Nomeação no concurso de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG)	A demanda trata da inclusão de previsão para eventual provimento de cargos efetivos no Anexo IV do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias — PLDO 2027. Informa-se que os atos de nomeação no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal devem observar o planejamento constante da LDO, a disponibilidade orçamentária e financeira, os limites e requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais normas aplicáveis à matéria. Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal — SEEC expediu o Ofício Circular nº 28/2026, solicitando aos órgãos e entidades distritais o levantamento das necessidades relativas à realização de concursos públicos e ao provimento de cargos efetivos para o exercício de 2027. A medida tem por finalidade subsidiar o planejamento da força de trabalho, evitar prejuízos à execução das políticas públicas e assegurar o atendimento adequado à população. Resalta-se que eventuais provimentos deverão estar acompanhados da demonstração de existência de vagas, justificativa de interesse público e comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício correspondente e para os dois subsequentes, em observância à LRF, à LODF e aos decretos distritais que disciplinam o controle das despesas de pessoal. Por fim, registra-se que a SEEC está consolidando as informações encaminhadas pelos órgãos e entidades demandantes, com vistas à elaboração da proposta do Anexo IV do PLDO 2027, de forma transparente, responsável e compatível com o equilíbrio fiscal e com as necessidades de recomposição da força de trabalho no âmbito do Distrito Federal. O envio do PLDO/2027 para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF originou o PL n.º 2323/2026, o qual pode ter sua tramitação acompanhado por intermédio da Seção "Atividade Legislativa", no Portal da CLDF (www.cl.df.gov.br). Por fim, informamos que a Secretaria de Estado de Economia possui página destinada a fornecer informações sobre os concursos realizados pelo Distrito Federal, no link: http://www.economia.df.gov.br/atualizada-de-acompanhamento-de-concursos/.
Possibilidade de pagamento de despesas de exercícios anteriores (exercícios findos) dos servidores efetivos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal informou que o assunto está sendo tratado no processo 00113-00012116/2026-71, o qual se encontra-se para análise da SEEC/SEFIN.
Sugestão de inclusão, no Anexo de Metas Prioritárias da PLDO 2027, de ações voltadas à ampliação e qualificação dos serviços de proteção, cuidado, convivência e acolhimento destinados às pessoas idosas no Distrito Federal	O Conselho de Direitos do Idoso informou que as sugestões apresentadas para inclusão no Anexo de Metas Prioritárias da PLDO 2027, voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa, serão submetidas à apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão do Fundo Distrital do Idoso. A Comissão possui atribuição para analisar diretrizes e propostas orçamentárias relacionadas à população idosa, bem como acompanhar e avaliar sua execução.
Sugestão de inclusão na PLDO 2027 de medidas orçamentárias e metas prioritárias voltadas à pessoa idosa, incluindo participação do CDI-DF na elaboração do orçamento, criação do demonstrativo de despesas com a pessoa idosa, implantação de centros de referência para Alzheimer e demências, ampliação da saúde da família, acolhimento institucional, centros de convivência, proteção social especial, acolhimento provisório e serviços de cuidadores.	A Secretaria de Saúde informou que a atenção às pessoas com Alzheimer e outras demências já é realizada pela Rede de Atenção à Saúde, com atuação da Atenção Primária como porta de entrada para identificação precoce, acompanhamento, orientação a familiares e cuidadores e encaminhamento à atenção especializada quando necessário. Esclareceu que, embora existam serviços capazes de ofertar diagnóstico, tratamento e suporte multiprofissional, não há, até o momento, previsão específica para implantação de centros de referência exclusivos para Alzheimer e outras demências. Quanto à meta de ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, foi informado que a Meta 1336 do PPA 2024-2027 foi revisada pelo Decreto nº 47.723/2025, passando a prever a ampliação para 85% da cobertura potencial das equipes de Saúde da Família no Distrito Federal. A Secretaria destacou que o alcance dessa meta depende de ações voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária, como administração de pessoal, desenvolvimento das ações da APS e construção de Unidades Básicas de Saúde. O Conselho de Direitos do Idoso, por sua vez, informou que as sugestões apresentadas para inclusão no Anexo de Metas Prioritárias da PLDO 2027, relacionadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa, serão submetidas à apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão do Fundo Distrital do Idoso. Esclareceu ainda que essa Comissão possui atribuição para analisar diretrizes e propostas orçamentárias voltadas à população idosa, elaboradas pelas Secretarias setoriais, bem como acompanhar e avaliar sua execução.
Participação do Conselho dos Direitos do Idoso - CDI-DF na elaboração orçamentária para o exercício de 2027	A Subsecretaria de Políticas para Pessoa Idosa – SUBPPI reconheceu a relevância da sugestão popular apresentada na Audiência Pública do PLDO/2027, referente à participação do Conselho dos Direitos do Idoso – CDI-DF na elaboração orçamentária e à inclusão de demonstrativo das despesas com a pessoa idosa na LOA/2027. Informou que a proposta será acolhida no âmbito da SUBPPI e considerada nas tratativas com os órgãos competentes, especialmente na discussão dos instrumentos de planejamento e das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, observadas as competências institucionais, a disponibilidade orçamentária e financeira e a conveniência administrativa. Registrou, ainda, que o tema foi apreciado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão do Fundo Distrital do Idoso do CDI, em 19/05/2026, a qual acolheu a sugestão de participação na elaboração orçamentária de 2027, mas entendeu que a matéria deve ser submetida ao Colegiado do CDI em reunião plenária. A Comissão também destacou que as iniciativas do Conselho devem estar alinhadas aos pleitos consolidados no Relatório da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa.
Priorizar o fortalecimento da fiscalização de obras e ocupações, com ampliação da capacidade técnica e operacional dos órgãos competentes.	A Secretaria de Obras do Distrito Federal – SODF informou que vem adotando medidas contínuas para fortalecer a fiscalização de obras públicas, por meio da atuação direta de engenheiros e técnicos qualificados, designados formalmente como executores dos contratos, responsáveis pelo acompanhamento técnico e pelo cumprimento das especificações e cronogramas das obras. Também destacou o apoio de supervisão técnica especializada em empreendimentos de grande vulto e alta complexidade, bem como a utilização de ferramentas digitais e sistemas integrados, como o SIDER e o SAG, para aprimorar o acompanhamento de prazos, medições físicas e conformidade financeira dos contratos. Quanto à fiscalização de ocupações irregulares em áreas públicas, a SODF esclareceu que tal competência é atribuída à DF Legal e à SEDUH. Contudo, informou que atua de forma preventiva e colaborativa, comunicando e articulando providências com os órgãos competentes sempre que ocupações irregulares interferirem nas áreas de obras sob sua gestão, visando garantir a segurança da população e a integridade da infraestrutura pública.
Sugestão para o Governo do Distrito Federal se associe com outros entes federados que fazem parte da Ride (DF - Goiás - MG) e União para criação de um Consórcio público.	A Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal informou que a sugestão relacionada à criação de consórcio público para o transporte coletivo entre o DF e os municípios da RIDE dialoga com iniciativas já em andamento no âmbito federal. Esclareceu que o Ministério dos Transportes instituiu, em fevereiro de 2024, Grupo de Trabalho sobre o transporte semiurbano entre o Distrito Federal e os municípios do Entorno de Goiás, com participação do Ministério dos Transportes, ANTT, Infra S.A., Governo de Goiás e SEMOB/DF. O referido Grupo de Trabalho analisou alternativas para a melhoria da gestão do sistema, da política tarifária e do modelo institucional de responsabilidades. Conforme relatório produzido, a criação de um Consórcio Interfederativo da Região Metropolitana do Entorno do Distrito Federal foi apontada como alternativa para promover gestão integrada e colaborativa do transporte público semiurbano, respeitadas as competências e autonomias dos entes federativos envolvidos.
Ampliar de 65,8% para 80% a cobertura potencial pelas equipes de estratégia saúde da família	A Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, informou que a sugestão de inclusão, no Anexo de Metas Prioritárias do PLDO/2027, da meta referente à ampliação da cobertura potencial pelas equipes de Estratégia Saúde da Família foi analisada pela área técnica competente. A Coordenação de Atenção Primária à Saúde destacou que o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde constitui diretriz norteadora do planejamento da SES/DF, tanto no Plano Plurianual 2024-2027 quanto no Plano Distrital de Saúde 2024-2027. Informou, ainda, que os referidos instrumentos de planejamento já contemplam meta de ampliação da cobertura potencial das equipes de Estratégia Saúde da Família, de 65,8% para 85%. Diante disso, a área técnica considerou pertinente a sugestão apresentada em consulta pública e manifestou concordância com sua inclusão no Anexo de Metas Prioritárias do PLDO/2027.
Sugestões de priorização orçamentária para 2027 voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade no Distrito Federal, incluindo investimentos no metrô, manutenção das vias, implantação de passarelas e passagens subterrâneas, além de monitoramento e reparo da iluminação pública.	O METRÔ-DF informou que vem adotando medidas para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários, em atendimento à sugestão de ampliação dos investimentos na melhoria das estações e na manutenção dos trens. No curto prazo, a Companhia concentra esforços na recuperação gradual dos trens em manutenção, na reorganização da operação e em ações contínuas de manutenção preventiva, aquisição de peças, nivelamento da via e esmerilhamento dos trilhos, visando aumentar a confiabilidade e a segurança operacional do sistema. No médio prazo, informou que desenvolve projetos de expansão da linha e estudos para aquisição de 15 novos trens, com o objetivo de modernizar o sistema e ampliar a capacidade de atendimento à população. Destacou, ainda, a licitação em andamento para expansão da Linha 1, no ramal Samambala, com previsão de construção de duas novas estações, além de estudos para realização de novo concurso público. O DER/DF informou que as demandas relacionadas à programação e implantação de passarelas e passagens subterrâneas competem à Diretoria de Estruturas – DIEST, responsável por estudos, anteprojetos e projetos de Obras de Arte Especiais, observadas as diretrizes de segurança viária e as prioridades institucionais. Quanto à manutenção e conservação rotineira de rodovias, como tapa-buracos, correções localizadas e serviços de campo, esclareceu que a competência é da SUOBRA, responsável pela programação operacional e execução das intervenções no Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF. Em relação a projetos de restauração ou recuperação funcional de pavimento, a DIREP informou que não há, no momento, projetos elaborados ou em elaboração vinculados especificamente às restaurações mencionadas na manifestação, ressalvadas futuras demandas formalizadas e priorizadas institucionalmente. Por fim, destacou que o DER/DF está em processo de contratação e implantação do Sistema de Gerência de Pavimentos – SGP, destinado ao monitoramento técnico das rodovias do SRDF e ao apoio à priorização das ações de manutenção, conservação e restauração, com expectativa de entrada em operação ainda em 2026, condicionada à conclusão dos trâmites administrativos.
Nomeação de 300 aprovados no concurso da Carreira de Atividades de trânsito (DETRAN- DF) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	O METRÔ-DF informou que vem adotando medidas para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários, em atendimento à sugestão de ampliação dos investimentos na melhoria das estações e na manutenção dos trens. No curto prazo, a Companhia concentra esforços na recuperação gradual dos trens em manutenção, na reorganização da operação e em ações contínuas de manutenção preventiva, aquisição de peças, nivelamento da via e esmerilhamento dos trilhos, visando aumentar a confiabilidade e a segurança operacional do sistema. No médio prazo, informou que desenvolve projetos de expansão da linha e estudos para aquisição de 15 novos trens, com o objetivo de modernizar o sistema e ampliar a capacidade de atendimento à população. Destacou, ainda, a licitação em andamento para expansão da Linha 1, no ramal Samambala, com previsão de construção de duas novas estações, além de estudos para realização de novo concurso público. O DER/DF informou que as demandas relacionadas à programação e implantação de passarelas e passagens subterrâneas competem à Diretoria de Estruturas – DIEST, responsável por estudos, anteprojetos e projetos de Obras de Arte Especiais, observadas as diretrizes de segurança viária e as prioridades institucionais. Quanto à manutenção e conservação rotineira de rodovias, como tapa-buracos, correções localizadas e serviços de campo, esclareceu que a competência é da SUOBRA, responsável pela programação operacional e execução das intervenções no Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF. Em relação a projetos de restauração ou recuperação funcional de pavimento, a DIREP informou que não há, no momento, projetos elaborados ou em elaboração vinculados especificamente às restaurações mencionadas na manifestação, ressalvadas futuras demandas formalizadas e priorizadas institucionalmente. Por fim, destacou que o DER/DF está em processo de contratação e implantação do Sistema de Gerência de Pavimentos – SGP, destinado ao monitoramento técnico das rodovias do SRDF e ao apoio à priorização das ações de manutenção, conservação e restauração, com expectativa de entrada em operação ainda em 2026, condicionada à conclusão dos trâmites administrativos.
Dotação orçamentária específica para viabilizar a participação da delegação da Polícia Civil do Distrito Federal nos Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros (WPFG), que serão realizados em Perth, na Austrália em 2027	A PCDF informou que a Lei nº 7.378/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2024-2027, contempla o Programa Temático 6206, o qual prevê ações de incentivo ao esporte e ao lazer. Ademais, verifica-se no âmbito do orçamento do Governo do Distrito Federal, por meio do SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental, na Unidade Orçamentária da Polícia Civil do DF, a existência do Programa de Trabalho nº 27.811.6206.2631.0026, específico para os Jogos Mundiais Policiais. Nesse contexto, a sugestão apresentada revela-se compatível com a programação governamental já estabelecida, motivo pelo qual deve ser considerada no processo de análise e consolidação das propostas relacionadas à elaboração da LDO, respeitados os procedimentos próprios do planejamento orçamentário e a disponibilidade de recursos.
Solicitação de informações sobre a previsão de novas nomeações para o IpreV/DF, considerando vagas previstas no edital ainda não preenchidas, possíveis vacâncias de servidores já nomeados e a existência de candidatos PCD, ampla concorrência e PNP aptos à nomeação, com pedido de quantitativo por categoria.	O IPRCV/DF informou que o concurso para Analista Previdenciário, regido pelo Edital nº 01/2022, teve resultado final homologado em 02/06/2023 e permanece vigente até 02/06/2027, conforme prorrogação publicada em 2025. Esclareceu que, em razão do Decreto nº 48.509/2026, estão suspensas novas nomeações no âmbito do Poder Executivo do DF, salvo para reposição de vacâncias devidamente justificadas e mediante autorização da Secretaria de Estado de Economia. Nesse contexto, o Instituto informou que já solicitou à SEEC/DF a nomeação de 11 aprovados para reposição de cargos vagos de Analista Previdenciário, decorrentes de exonerações, estando o processo atualmente aguardando manifestação da AJL/SEEC e do Comitê Interno de Gestão de Pessoas, para posterior deliberação do Secretário de Estado de Economia.

ANEXO ÚNICO	
MANIFESTAÇÕES POPULARES À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027 - PLDO/2027	
ASSUNTOS	RESPOSTAS / CONSIDERAÇÕES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Proposta de inclusão, na LDO 2027, de diretriz e dotação orçamentária própria para instituir indenização por desgastes orgânicos e danos psicossomáticos aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, em razão dos riscos e impactos físicos e mentais da atividade policial, da sobrecarga decorrente do déficit de efetivo e da necessidade de isonomia com outras carreiras da segurança pública do DF.	A PCDF informou que a Gerência da Polidínica possui atribuições técnicas e assistenciais, voltadas à promoção da saúde, bem-estar e acompanhamento psicossocial dos servidores, não tendo competência para deliberar sobre criação de indenização, vantagem remuneratória, rubrica orçamentária ou impacto financeiro. No aspecto técnico, reconheceu que a atividade policial civil expõe seus integrantes a riscos físicos, emocionais e psicossociais relevantes. Contudo, destacou que a criação de qualquer vantagem, indenização ou gratificação depende de lei específica, análise de conveniência e oportunidade pela Administração, bem como observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto ao impacto orçamentário-financeiro e à adequação aos instrumentos de planejamento e orçamento.
Proposta de inclusão, na LDO 2027, de diretriz e dotação orçamentária para majoração do auxílio uniforme dos policiais civis do Distrito Federal, de R\$ 3.000,00 para R\$ 7.000,00 anuais, com impacto estimado de R\$ 30 milhões, visando recompor perdas inflacionárias, adequar o benefício aos custos reais de uniformes e equipamentos de proteção individual e fortalecer as condições de trabalho e a segurança operacional da PCDF.	A PCDF informou que a eventual majoração do auxílio uniforme depende de prévia aprovação de lei específica, não sendo suficiente apenas a previsão de recursos nas peças orçamentárias. Destacou que há processo SEI em andamento sobre o tema, no qual são analisados os aspectos legais, administrativos e orçamentários relacionados à possibilidade de atualização do benefício. Assim, eventual implementação da medida deverá observar o suporte legal adequado, a compatibilidade com a LDO e a LOA, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira.
Proposta de inclusão, na LDO 2027, de diretriz orçamentária para instituição da Prestação de Tarefa por Tempo Certo — PTTC no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, permitindo a convocação voluntária e temporária de policiais civis aposentados para atividades administrativas, técnicas, de ensino e apoio operacional, com o objetivo de mitigar o déficit de efetivo, aproveitar a experiência dos inativos, preservar a atividade-fim e fortalecer a eficiência institucional, com impacto estimado de R\$ 6 milhões anuais.	A PCDF informou que a instituição da Prestação de Tarefa por Tempo Certo — PTTC depende de prévia autorização legal, não podendo ser implementada apenas por previsão orçamentária. Destacou que eventual criação de gratificação, vantagem ou parcela remuneratória com aumento de despesa deve observar os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto ao impacto orçamentário-financeiro e às regras para despesas obrigatórias de caráter continuado. A proposta foi registrada e será considerada na análise das proposições da LDO 2027, observados os requisitos legais, administrativos, orçamentários e financeiros aplicáveis.
Ampliação do orçamento do Serviço Voluntário Gratificado da PCDF na LDO 2027, visando recompor o apoio aos plantões, reduzir o passivo investigativo e fortalecer a capacidade operacional da Polícia Civil do Distrito Federal.	A PCDF informou que já existe programa de trabalho específico no SIGGo para custeio do Serviço Voluntário Gratificado — SVG, incluindo o pagamento das respectivas despesas. Destacou que houve majoração recente do valor da hora do SVG, o que impacta diretamente a necessidade orçamentária. Assim, os valores a serem considerados na LDO deverão observar as horas previstas conforme a necessidade da Administração, as demandas do serviço, o planejamento institucional e a disponibilidade orçamentária e financeira. Por fim, a sugestão de ampliação do orçamento será analisada no processo de consolidação das propostas da LDO, conforme critérios técnicos da programação orçamentária do Distrito Federal.
Inclusão, no PLDO 2027, de ação prioritária para revitalização da Avenida São Francisco, no Grande Colorado, com modernização da drenagem pluvial, recuperação do pavimento, reordenamento viário e melhoria da mobilidade urbana.	A Administração Regional de Sobradinho II reconheceu a relevância da solicitação de revitalização da Avenida São Francisco, no Grande Colorado, especialmente quanto à drenagem, pavimentação, mobilidade, acessibilidade e segurança viária. Informou, contudo, que parte significativa da área está vinculada à Urbanizadora Paranoazinho, responsável por processos de regularização fundiária e urbanística na região, razão pela qual eventuais intervenções devem ser avaliadas de forma integrada com a empresa e conforme as responsabilidades legais envolvidas. Esclareceu ainda que a inclusão da demanda no PLDO ou na LOA não garante execução imediata, pois depende da competência dos órgãos responsáveis, regularidade fundiária, viabilidade técnica, jurídica, urbanística, orçamentária e financeira. Por fim, informou que a sugestão será registrada e considerada nos estudos de planejamento governamental.
Inclusão, na LDO 2027, da previsão para nomeação de 300 aprovados no concurso da Carreira de Atividades de Trânsito do Detran-DF, visando suprir o déficit de servidores e fortalecer a eficiência dos serviços públicos de trânsito.	A demanda trata da inclusão de previsão para eventual provimento de cargos efetivos no Anexo IV do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias — PLDO 2027. Informa-se que os atos de nomeação no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal devem observar o planejamento constante da LDO, a disponibilidade orçamentária e financeira, os limites e requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as demais normas aplicáveis à matéria. Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal — SEEC expediu o Ofício Circular nº 28/2026, solicitando aos órgãos e entidades distritais o levantamento das necessidades relativas à realização de concursos públicos e ao provimento de cargos efetivos para o exercício de 2027. A medida tem por finalidade subsidiar o planejamento da força de trabalho, evitar prejuízos à execução das políticas públicas e assegurar o atendimento adequado à população. Ressalta-se que eventuais provimentos deverão estar acompanhados da demonstração de existência de vagas, justificativa de interesse público e comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício correspondente e para os dois subsequentes, em observância à LRF, à LODF e aos decretos distritais que disciplinam o controle das despesas de pessoal. Por fim, registra-se que a SEEC está consolidando as informações encaminhadas pelos órgãos e entidades demandantes, com vistas à elaboração da proposta do Anexo IV do PLDO 2027, de forma transparente, responsável e compatível com o equilíbrio fiscal e com as necessidades de recomposição da força de trabalho no âmbito do Distrito Federal. O envio do PLDO/2027 para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF originou o PL n.º 2323/2026, o qual pode ter sua tramitação acompanhado por intermédio da Seção "Atividade Legislativa", no Portal da CLDF (www.cl.df.gov.br). Por fim, informamos que a Secretaria de Estado de Economia possui página destinada a fornecer informações sobre os concursos realizados pelo Distrito Federal, no link: http://www.economia.df.gov.br/atuizada-de-acompanhamento-de-concursos/ .
Inclusão, no PLDO 2027, de prioridades orçamentárias para mobilidade urbana sustentável no DF, com foco em transporte coletivo, acessibilidade, ciclovias, integração modal, segurança viária e redução de investimentos em obras de incentivo ao automóvel.	A Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF informou que as demandas apresentadas sobre mobilidade urbana sustentável estão alinhadas às diretrizes em consolidação no PDTU e no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável — PMUS, especialmente quanto à priorização do transporte coletivo, mobilidade ativa, acessibilidade, integração modal e segurança viária. A Pasta destacou ações em andamento, como novo processo licitatório para implantação de abrigos de passageiros, elaboração do Plano de Mobilidade a Pé, execução do Programa Cicloviário Vai de Bike, implantação de paraciclos e previsão de bicicletários em novos terminais. Também informou que o projeto Zona Verde está sobrestado para alinhamento com o PDTU. Por fim, ressaltou que os estudos e programas em curso deverão orientar futuras intervenções e a destinação de recursos para melhoria da mobilidade urbana no Distrito Federal.